

EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS APRENDIZES POR TESTE SELETIVO 01/2024

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí inscrito no CNPJº 01.612.573/0001-39, na Rua Eliseu Martins nº 15, Centro, torna-se público que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Jovens Aprendizes cumprindo a iniciativa do 1 Milhão de Oportunidades (1MIO) do Selo Unicef.

CONSIDERANDO:

- A) Objetivo de gerar oportunidades para Jovens, na faixa etária de 18 a 24 anos, na estrutura administrativa da gestão municipal, atendendo à iniciativa 1 Milhão de Oportunidades (1Mi0) do selo Unicef;**
- B) Possibilitar aos jovens aprendizes condições favoráveis ao exercício de sua aprendizagem pessoal e profissional, bem como o ingresso no mercado de trabalho;**
- C) Estimular a inserção, reinserção e manutenção dos aprendizes no sistema educacional, a fim de garantir seu processo de escolarização;**
- D) Oportunizar ao jovem aprendiz a contribuição no orçamento familiar;**
- E) Fomentar meios que possibilitem ao aprendiz a efetivação do exercício da cidadania.**

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização deste Processo Seletivo , visando a contratação, por tempo determinado, para o preenchimento de 04 (quatro) vagas destinadas a jovens aprendizes a serem distribuídas a critério da administração nos setores: Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação, conforme Etapas deste Edital.

**Prefeitura Municipal : Auxiliar Administrativo e Digitador
Secretaria de Educação: Bibliotecário**

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição no Teste Seletivo implica, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e em editais complementares ou de retificações. É de total responsabilidade do candidato conhecer todas as

determinações referentes ao Teste Seletivo para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas, documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para nomeação se aprovado e convocado.

O Teste seletivo destina-se à contratação temporária de 04 (quatro) jovens aprendizes maiores

de 18 (dezoito) anos de idade e menores de 24 anos de idade, à data do último dia da inscrição.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes a este Teste Seletivo.

Os candidatos habilitados serão convocados, obedecendo à ordem de classificação e as vagas existentes para assinar com o Município contrato com de jovem aprendiz, que será ajustado por escrito e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração. A Prefeitura Municipal se compromete a assegurar, na prática, o desenvolvimento da formação profissional aos jovens aprendizes.

A jornada de Trabalho será de 20 (vinte) horas semanais.

A bolsa será com valor Integral de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O contrato de aprendizagem terá duração de no máximo de 05 (cinco) meses consecutivos, a contar da data da contratação do jovem aprendiz.

Os candidatos aprovados neste Teste seletivo serão contratados pelo Município até o limite das vagas ofertadas.

II. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 10/05/2024 a 15/05/2024, o candidato deverá realizar sua inscrição por meio do site Um Milhão de Oportunidades (1 MiO) do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). <https://1mio.com.br>

II.1. São requisitos para inscrição e contratação:

a) Ter idade mínima de 18 anos e a idade máxima de 24 anos, 11 meses e 29 dias no ato da inscrição.

b) Naturalidade de Cajazeiras do Piauí

c) Concluído Ensino Médio

d) Não estar trabalhando com carteira assinada;

Para a realização da inscrição no Teste seletivo será necessário :

a) Nome Completo

b) CPF e RG

c) Endereço

d) Telefone

e) Data de Nascimento

f) Ano de conclusão de Ensino Médio

g) Área que deseja concorrer a vaga (Auxiliar administrativo, digitador ou bibliotecário)

Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições fora de prazo, provisórias ou condicionais.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição. A Homologação da inscrição ficará vinculada à verificação de cumprimento integral dos requisitos exigidos.

A contratação do jovem aprendiz aprovado no Teste seletivo, estará condicionada ao atendimento dos requisitos descritos neste Edital. A falta de comprovação ou a constatação de falsidade de qualquer um dos requisitos especificados e daqueles que vierem a ser estabelecidos, implicará na desclassificação do candidato no presente processo seletivo e o conseqüente impedimento de sua contratação.

III. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

O teste seletivo será composto de uma prova, de caráter eliminatório e classificatório, contendo 10 (dez) questões de múltipla escolha (objetivas) e 1 (uma) questão discursiva.

A pontuação máxima será de:

a) 1 (um) ponto para as questões objetivas;

b) 10 (dez) pontos para a discursiva;

Totalizando 20 (vinte) pontos

Será desclassificado desta seleção o candidato que:

a) Pontuar com nota zero a parte das questões objetivas;

b) Pontuar com nota zero a questão discursiva;

c) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

d) Chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;

e) For flagrado utilizando livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova.

f) Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;

g) Não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença;

h) Não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.

A prova será realizada no dia 25/05/2024 (sábado), na Escola Municipal Aldemar Carmo, no horário das 9h às 12h.

O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, acompanhado de:

a) Caneta esferográfica preta ou azul;

b) Documento de identificação.

Os portões do local de prova serão abertos às 07:30 e fechados impreterivelmente às 8h30min.

Não será permitida em hipótese alguma a entrada dos candidatos nos locais de prova após as 9h.

O Cartão de Respostas deverá ser obrigatoriamente preenchido com caneta esferográfica de cor PRETA ou AZUL.

O candidato não poderá deixar o local de prova antes das 09:30 . Ou seja, o candidato só poderá deixar a sala de prova somente após 30 (trinta) minutos após o início da prova.

Não será permitida a utilização de nenhum equipamento eletrônico, inclusive telefone celular e calculadora. Caso algum equipamento eletrônico seja encontrado, o candidato será automaticamente desclassificado e retirado do local de prova.

Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a Prova. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato.

A prova terá duração máxima de 3 (três) horas. E será composta por 10 (dez) questões objetivas e uma questão discursiva (Redação)

IV. DA CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE, DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Havendo empate na classificação, terá preferência o candidato com menor idade. A convocação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

O candidato convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 2 (dois) dias úteis, contados a data de publicação da convocação, para apresentar-se na Prefeitura de Municipal de Cajazeiras do Piauí e assumir a vaga. Não ocorrendo a apresentação o candidato, será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo de validade deste Teste Seletivo será de 05 (cinco) meses, a contar da data da convocação do resultado final, podendo uma vez ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

ANEXOS

I. CRONOGRAMA

I.1. Publicação do Edital do Teste Seletivo: 10/05/2024

I.2. Período para a inscrição: de 10/05/2024 a 15/05/2024

- I.3. Publicação do Resultado Final dos Aptos a Realizarem a Prova: 16/05/2024**
- I.4. Realização da Prova Escrita (objetiva e discursiva): 25/05/2024**
- I.5. Resultado da Prova Escrita: 27/05/2024**
- I.6. Divulgação do Resultado Final do Teste Seletivo: 31/05/2024**
- I.7. Prazo para Termo de Posse: até dia 03/06/2024.**

II. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - ENSINO FUNDAMENTAL

II.1. LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e Interpretação de Textos

Sinônimos

Antônimos

Substantivos

Adjetivos

II.2. RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO:

Problemas envolvendo as quatro operações:

Adição

Subtração

Divisão

Multiplicação

II.3. REDAÇÃO:

Questão com texto dissertativo

Carlos Alberto Silvestre de Sousa
Prefeito Municipal de Cajazeiras do Piauí